



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaradosul.sp.gov.br](http://www.pilaradosul.sp.gov.br)

Portaria nº 8.391/2025

De 01 de setembro de 2025.

## "DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Reassume a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a empregada Sra. **LARISSA DEJANE FERREIRA**, portadora da CTPS n.º 0011450, série 00397 - SP, afastada através da Portaria nº 8154/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de agosto de 2025.

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

**FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA**

**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Maria Fernanda Soares Silva**

**Assistente Administrativo I**

(P.A-e nº 11211/2025)



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
9F9E5CA74E254335B755D761BC0441BA

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9F9E5CA74E254335B755D761BC0441BA>